



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 008/2023/ CMDCA – DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO
DAS DECISÕES DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL,
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
UNIFICADO DE ESCOLHA PARA
MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR QUADRIENIO 2024/2028.**

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 057/2023, responsável pelo Processo Unificado de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028, publica o resultado da tomada de decisões a respeito dos autuados durante o Processo Unificado de Escolha Para Membros do Conselho Tutelar. Informa a decisão da Comissão Especial dos Autuados, durante o período de campanha e também no dia da votação.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público o presente para a quem interessar poder recorrer a decisão desta Comissão dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após esta publicação, devendo ser protocolado junto a Secretária Executiva na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, das 08:00 as 14:00, na rua 15, esquina com a rua 17, praça das crianças, centro, nesta cidade de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - A Comissão Especial Eleitoral, após reunião decide realizar arquivamento da denúncia, realizada ao Sr. Edson Juscelino Nascimento da Silva, foi constatado que o mencionado realizou conduta vedada, na realização de campanha eleitoral, onde fez uso de sítios comerciais em sua campanha, mas, ao receber o pedido desta Comissão, removeu em período agiu e eficaz, sem prejuízo aos demais candidatos.

Art. 3º - A comissão Especial Eleitoral, decide realizar arquivamento do Autuado Sr. Genevaldo Rosa Lima, autuado no dia da votação por realizar conduta vedada, bem como Utilização de material de propaganda política no dia da votação e transporte de eleitores. O arquivamento se dá pela ausência de provas para indiciamento do subcitado que corroborem na comprovação de tais condutas vedadas.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral Especial, realiza arquivamento da Atuada Sra. Rosemeire Martins Nunes, por motivos de ausência de provas para comprovação da conduta vedada, bem como transporte de eleitores no dia da votação.

Ourilândia do Norte/PA, 24 de outubro de 2023.


Eliane Aparecida Buratto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente